



**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA  
MATRÍCULA EM COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO**

Protocolo:

Eu, , CPF nº , matriculado(a)  
no Curso , matrícula nº ,  
telefone(s) , E-mail ,

declaro que participarei da(s) unidade(s) curricular(es) elencada(s) abaixo, com o devido aceite do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) unidade(s) curricular(es):

<b>Curso:</b>	<input type="text"/>
<b>Componente Curricular:</b>	<input type="text"/>
<b>Docente:</b>	<input type="text"/>

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO IFSC – CÂMPUS JOINVILLE**

<b>Parecer da Coord. do Curso e/ou Docente:</b>	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
Observações:	Assinatura e Carimbo da Coordenação ou Docente
<input type="text"/>	
<input type="text"/>	
<input type="text"/>	
<input type="text"/>	
	Data:    /    /

**Estou ciente de que, segundo do Regulamento Didático-Pedagógico:**

Art. 74. Matrícula em componente curricular isolado é aquela feita pelo aluno regularmente matriculado no IFSC em componentes curriculares não previstos no currículo do seu curso, podendo matricular-se em qualquer curso de mesmo nível ou inferior, mediante disponibilidade de vaga.

§ 1º Nas turmas dos cursos técnicos integrados não serão aceitas matrículas em componente curricular isolado.

§ 2º A solicitação será protocolada pelo aluno e dirigida à Coordenadoria de Curso que oferta o componente curricular no período previsto no calendário acadêmico.

**Continua no verso.**



	Aluno(a) e/ou Solicitante:	<input type="text"/>	
	Solicitação:	<input type="text"/>	DATA:    /    /
	Curso:	Servidor(a):	<input type="text"/> <small>Assinatura/Carimbo</small>



§ 3º O deferimento ficará condicionado à aceitação da Coordenadoria de Curso considerando o PPC do curso ofertante, à existência de vaga e a inexistência de conflito de horário, bem como o limite de dois componentes curriculares por período letivo.

§ 4º O aluno estará submetido ao sistema de avaliação do PPC ofertante do componente curricular, o qual será incluído no histórico escolar, não podendo ser considerado para a integralização da carga horária total do curso.

Art. 75. A solicitação de matrícula em componente curricular isolado será atendida conforme a seguinte ordem de prioridade:

- I - aluno regularmente matriculado em curso técnico do IFSC, considerando o CAA;
- II - aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFSC;
- III - aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação do IFSC;
- IV - profissional da área;
- V - aluno com mais idade.

Comprometo-me a ser assíduo e pontual, a ter frequência mínima de 75% na(s) unidade(s) curricular(es) citada(s) acima e a realizar todas as atividades e provas.

- ✓ Estarei sujeito(a) às normas disciplinares e didático-pedagógicas do IFSC – Câmpus Joinville;
- ✓ O deferimento do pedido de matrícula em componente curricular isolado ficará condicionado a aceitação da Coordenadoria de Curso considerando o PPC do curso ofertante, a existência de vaga e a inexistência de conflito de horário, bem como o limite de dois componentes curriculares por período letivo.
- ✓ Se aprovado(a), receberei uma declaração, constando: nome da(s) unidade(s) curricular(es) concluída(s) com êxito; curso(s) ao(s) qual(is) estou vinculado(a); nome do(a)(s) professor(a)(es); ementa(s); carga horária; período letivo; conceito final e frequência.

Joinville,  de  de 20 .

---

Assinatura do(a) Aluno(a)  
ou Responsável